

Secretaria Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Administração convoca o representante da licitante C L COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 10.417.071/0001-48 para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 002/2021 decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2021, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Maracatumé.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição; ou

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidas neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Maracatumé – MA, 22 de março de 2021.


FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Ciente em: 22 / 03 / 21


C L COMERCIAL EIRELI
CNPJ nº. 10.417.071/0001-48

Secretaria Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Administração convoca o representante da licitante M I COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 03.459.326/0001-70 para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 002/2021 decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2021, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Maracatumé.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição; ou

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidas neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Maracatumé – MA, 22 de março de 2021.



FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Ciente em: 22 / 03 / 2021



M I COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº. 03.459.326/0001-70

Secretaria Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Administração convoca o representante da licitante J ALVES DIAS EPP, inscrita no CNPJ nº. 22.601.664/0001-49 para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 002/2021 decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2021, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Maracatumé.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição; ou

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidas neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Maracatumé – MA, 22 de março de 2021.



FRANCISCO RENALDO OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Ciente em: 22, 03, 2021



J ALVES DIAS EPP
CNPJ nº. 22.601.664/0001-49

Secretaria Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Administração convoca o representante da licitante L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 31.992.392/0001-70 para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 002/2021 decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2021, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Maracumé.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição; ou

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidas neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Maracumé – MA, 22 de março de 2022.



FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Ciente em: 22/03/2021



L P S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIREL
CNPJ nº. 31.992.392/0001-70

Secretaria Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Administração convoca o representante da licitante M M SILVA COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 23.660.826/0001-82 para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 002/2021 decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2021, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Maracumé.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição; ou

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidas neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Maracumé – MA, 22 de Março de 2021.



FRANCISCO ARIVALDO OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Ciente em: 22/03/2021

Quanida da Silva Sousa
M M SILVA COMERCIO EIRELI
CNPJ nº. 23.660.826/0001-82

Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracatumé - MA, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Francisco Arnaldo Oliveira Silva, portador do RG nº 2478232 SSP/PA, e CPF nº 574.321.202-34, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 002/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 25 de fevereiro de 2021 e finalizada no dia 15 de março 2021, indica como vencedoras as empresas J ALVES DIAS EPP, C L COMERCIAL EIRELI, L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, M I COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, M M SILVA COMERCIO EIRELI, e a respectiva homologação conforme despacho nos autos do Processo Administrativo nº 018/2021.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas J ALVES DIAS EPP, inscrita no CNPJ nº 22.601.664/0001-49, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 1.295, Nazaré, Santa Helena - MA, representada pelo Sr. Janiel Alves Dias, portador do RG nº 02796830200423 e o CPF nº 039.885.863-23, C L COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.417.071/0001-48, localizada na Rua Nove, Parque São José, Imperatriz - MA, representada pelo Sr. Vicente Guimaraes Tavares Junior, portador do RG nº 237462320025 GESUSPC/MA e o CPF nº 016.052.803-80, L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.922.392/0001-70, localizada na Rua Diogo dos Reis, nº 849, Matriz, Pinheiro - MA, representada pelo Sr. Luis Pedro Soares Carvalho, portador do RG nº 0001154536995 SSP/MA e o CPF nº 957.197.683-00, M I COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.459.326/0001-70, localizada na Rua Santa Cecília, nº 23, Jardim Oriental, Imperatriz - MA, representada pela Sra. Martha Ingrid Milhomem Silva, portadora do RG nº 0413066120107 SSP/MA e o CPF nº 061.084.303-62, M M SILVA COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.660.826/0001-82, localizada na Avenida Washington Luís, nº 2.565, Fomento, Pinheiro - MA, representada pela Sra. Ciranilda da Silva Sousa, portadora do RG nº 0001228297999 SSP/MA e o CPF nº 914.970.623-72, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Maracatumé, especificados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 002/2021, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo de Licitação nº. 018/2021.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a Secretário Municipal de Administração e Planejamento do município de Maracatumé a promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, sendo vedada a sua prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração, consoante o que estabelece o Edital do Pregão Presencial nº 002/2021 e seus anexos.

Secretaria Municipal de Administração

Parágrafo Único – O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para o fornecimento dos produtos do respectivo objeto, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, de qualquer Unidade da Federação.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) das empresa(s), encontram-se elencados no Anexo Único.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM, emitida pelo Órgão Contratante;

Parágrafo Único - O prazo e as condições para o fornecimento dos produtos, deverá atender as condições fixadas no Termo de Referência - Anexo I, e as demais dispostas no Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento dos produtos, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Único - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Secretária Municipal de Administração e Planejamento solicitará ao (s) fornecedor (es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

- a) Pela Administração, quando:
 - I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II – Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimento de Materiais - AFM decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- b) Pelo fornecedor, quando:
 - I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
 - II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o (s) fornecedor (es) será (ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo segundo – No caso de recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.



Secretaria Municipal de Administração

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Comissão Permanente de Licitação, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração fará publicar o resumo da presente Ata na Imprensa Oficial, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de Pregão Presencial nº 002/2021 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais do fornecimento dos produtos caso em que a Contratante notificará a Contratada.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666 de 22 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis e subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro privativo dos feitos da Fazenda Pública, da Comarca desta cidade de Maracaçumé, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Maracaçumé - MA, 22 de março de 2021.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração

Pelos FORNECEDORES



J ALVES DIAS EPP
CNPJ nº 22.601.664/0001-49
Janiel Alves Dias
CPF nº 039.885.863-23



C L COMERCIAL EIRELI
CNPJ nº 10.417.071/0001-48
Vicente Guimaraes Tavares Junior
CPF nº 016.052.803-80



L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ nº 31.922.392/0001-70
Luis Pedro Soares Carvalho
CPF nº 957.197.683-00

Secretaria Municipal de Administração


M I COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 03.459.326/0001-70

Martha Ingrid Milhomem

CPF nº 061.084.303-62

Ciranilda da Silva Sousa

M M SILVA COMERCIO EIRELI

CNPJ nº 23.660.826/0001-82

Ciranilda da Silva Sousa

CPF nº 914.970.623-72

TESTEMUNHAS:

1ª) *Lucas Bueing Azevedo*
CPF *076.225.842.001*

2ª) *Lucas Oliveira Lima*
CPF *045 284 613 74*

Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 – ANEXO ÚNICO

Ref.: Processo Administrativo de Licitação nº. 018/2021 - Pregão Presencial nº 002/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 002/2021, celebrada entre o município de Maracatumé - MA e as empresas que tiveram seus preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 002/2021, Processo Administrativo nº 018/2021.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados todos os fornecedores cujas propostas somadas atingem a quantidade total estimada para os itens:

Empresa: J ALVES DIAS EPP	
CNPJ: 22.601.664/0001-49	Telefone / Fax: (98) 98125-0357
Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 1.295, Nazaré, Santa Helena - MA.	E-mail: luis_aladias@hotmail.com
Responsável: Janiel Alves Dias	CPF: 039.885.863-23

Item	Descrição dos Produtos Registrados	Marca Registrada	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Valores Registrados (R\$)	
					Unitário	Total
04.1	Arroz – longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e so litros após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1 kg, acondicionado em fardo de 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses.	Painho	Kg	3.200	6,23	19.936,00
06	Biscoito doce - prazo de validade não inferior a 120 dias e ter sido fabricado no máximo 30 dias da entrega no depósito, peso líquido 400G.	3 de Maio	Unidade	5.000	5,40	27.000,00
10	Farinha de mandioca amarela fina, em embalagem plástica, deve constar data de fabricação com no máximo 30 dias da data da entrega do produto, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Caixa com 1 kg.	Farinha Fazenda	Kg	3.500	8,40	29.400,00
19	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 05 a 10 kg. Embalagem com data de validade.	Nota Dez	Kg	300	2,05	615,00
23	Carne moída bovina de 1ª qualidade, bovina, moída, sem osso, com baixo teor de gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Regional	Kg	1.500	18,35	27.525,00
28	Mamão - casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2kg, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.	Regional	Kg	1.000	6,11	6.110,00
41	Macaxeira fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração, uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de: sujidades, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, cortes e	Regional	Kg	800	5,68	4.544,00

Secretaria Municipal de Administração

	perfurações.					
42	Pimentinha de 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura, acondicionados em embalagem de 1 kg.	Regional	Kg	80	12,50	1.000,00
Valor Total em R\$						116.130,00

Empresa: C L COMERCIAL EIRELI	
CNPJ: 10.417.071/0001-48	Telefone / Fax: (99) 3524-5877
Endereço: Rua Nove, Parque São José, Imperatriz - MA.	E-mail: c.lcomercio18@gmail.com
Responsável: Vicente Guimaraes Tavares Junior	CPF: 039.885.863-23

Item	Descrição dos Produtos Registrados	Marca Registrada	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Valores Registrados (R\$)	
					Unitário	Total
01	Açúcar refinado. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 1 quilo, fardo com 30 quilos, não deve apresentar sujidades, umidade, bolor, coloração escura, validade mínima de 1 ano. Rótulo e validade de acordo com a legislação vigente.	União	Kg	7.000	3,90	27.300,00
03	Amido de milho – características sensoriais: aspecto de pó fino, cor branca, odor e sabor próprios. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 500g. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 08 meses a partir da data da entrega.	Maisena	Caixa	200	8,10	1.620,00
08	Café torrado e moído embalagem: pacote contendo 250 g – caixa com 20 pacotes; empacotado à vácuo, com a identificação do produto, marca do fabricante, data e fabricação, devidamente rotulada conforme a legislação vigente.	Viana	Unidade	8.000	5,72	45.760,00
12.1	Feijão carioca – tipo 1, grupo comum, embalagem plásticas com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	Kicaldo	Kg	2.800	10,68	29.904,00
14	Leite em pó desnatado – isenta de umidade com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Pacote/lata com 400g	Piracanjuba	Unidade	1.000	13,00	13.000,00
16	Margarina com sal- com sal, sem gorduras trans composto e 80% de lipídios obtida da emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais. Embalagem de 250ml. Rótulo e validade de acordo com a legislação vigente.	Delini	Unidade	6.000	4,23	25.380,00
17	Óleo de soja – embalagem plástica contendo 900 ml de óleo. Lata/frasco com 900ml	Concordia	Frasco	5.000	10,87	54.350,00
18	Ovos – sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 30 unidades, com certificação	Avine	Cartela	1.200	15,00	18.000,00
21	Vinagre de álcool - a base de fermento acético de álcool e água, contendo conservantes, não contendo glúten, acidez volátil de 4%, embalagem PET de 500 ml. Rótulo e validade de acordo com a legislação vigente. Frasco com 500ml	Figueira	Frasco	4.000	4,32	17.280,00
25	Frango inteiro a carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer	Friato	Unidade	1.200	12,60	15.120,00

Secretaria Municipal de Administração

	substância contaminante que possa alitroerá-la ou encobrir qualquer alitroeração. A carne deve ser congelada, embalada em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF DIPOA). A entrega deverá ser feita em caminhão refrigerado.					
26	Banana de 1ª qualidade, tamanho médio (60g) em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo, acondicionadas em embalagem de 05 a 10 kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	In Natura	Dúzia	330	10,10	3.333,00
27	Melão de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.	In Natura	Kg	1.450	7,24	10.498,00
31	Pepino de 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura.	In Natura	Kg	900	8,20	7.380,00
32	Repolho de 1ª qualidade, tamanho médio, sem manchas, coloração uniforme e brilho,	In Natura	Kg	900	9,30	8.370,00
33	Cenoura sem folhas, tamanho médio, de 1ª qualidade, sem rupturas, acondicionada em embalagem de 05 a 10 kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	In Natura	Kg	800	9,18	7.344,00
36	Tomate de 1ª qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 10 kg em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.	In Natura	Kg	560	10,00	5.600,00
40	Batata inglesa fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração, uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de: sujidades, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	In Natura	Kg	960	9,80	9.408,00
43	Alho de primeira, fresco, compacto e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho uniforme devendo ser bem desenvolvido. Acondicionada bandejas ou sacos de aproximadamente 200g.	In Natura	Kg	20	30,00	600,00
45	Flocão de arroz- farinha de arroz flocada, em embalagem de plástico com 500g.	Bonarroz	Unidade	2.000	4,87	9.740,00
46	Pães tipo massa fina.	Reginal	Unidade	6.000	1,20	7.200,00
47	Corante tradicional, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, nome do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Sinha	Kg	500	16,45	8.225,00
48	Condimento misto, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, nome do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Marata	Kg	200	18,70	3.740,00
51	Polpa de fruta (abacaxi) - congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200 g, acondicionada em saco plástico de polietileno de 01 kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do Mapa.	Só Polpas	Kg	1.000	13,95	13.950,00
Valor Total em R\$						343.102,00

Secretaria Municipal de Administração

Empresa: L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	
CNPJ: 31.922.392/0001-70	Telefone / Fax: (98) 98867-3283
Endereço: Rua Diogo dos Reis, nº 849, Matriz, Pinheiro – MA.	E-mail: lpscomercio2019@gmail.com
Responsável: Luis Pedro Soares Carvalho	CPF: 957.197.683-00

Item	Descrição dos Produtos Registrados	Marca Registrada	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Valores Registrados (R\$)	
					Unitário	Total
02	Adoçante dietético líquido 100% stevia, embalagem plástica contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação. Frasco com 100 ml.	Adocyl	Frasco	80	8,00	640,00
09	Chá (hortelã, cidreira, camomila) – caixa com 10 sachês.	Maratá	Caixa	60	4,15	249,00
11	Farinha de trigo especial produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Com uma extração máx. De 20% e com teor máx. De cinzas de 0,68 %. Com no mínimo de glúten seco de 6%p/p. – embalagem 1 kg.	Rosa Branca	Kg	150	6,25	937,50
22	Carne acém bovino- bovina, sem osso, com baixo teor de gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Fribal	Kg	1.900	37,50	71.250,00
29	Maçã de 1ª qualidade, fresca, limpa, isenta de parasitas.	In Natura	Kg	800	15,10	12.080,00
38	Pimentão de 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura, acondicionados em embalagem de 3 a 5kg em sacos de polietileno, com etiqueta de pesagem	In Natura	Kg	560	9,32	5.219,20
39	Batata doce fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração, uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de: sujidades, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	In Natura	Kg	900	9,40	8.460,00
52	Polpa de fruta (goiaba) - congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200 g acondicionada em saco plástico de polietileno de 01 kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do Mapa.	Polpa Fruta	Kg	1.000	13,20	13.200,00
Valor Total em R\$						112.035,70

Empresa: M I COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
CNPJ: 03.459.326/0001-70	Telefone / Fax: (99) 98179-3175
Endereço: Rua Santa Cecília, nº 23, Jardim Oriental, Imperatriz – MA.	E-mail: midistribuicaoirelime@gmail.com
Responsável: Martha Ingrid Milhomem	CPF: 061.084.303-62

Item	Descrição dos Produtos Registrados	Marca Registrada	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Valores Registrados (R\$)	
					Unitário	Total
04	Arroz – longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, devendo também	Urbano	Kg	11.800	6,23	73.514,00

Secretaria Municipal de Administração

	apresentar coloração branca, grãos íntegros e sólitros após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1 kg, acondicionado em fardo de 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses.					
12	Feijão carioca – tipo 1, grupo comum, embalagem plásticas com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	Tia Dora	Kg	7.200	10,72	77.184,00
13	Leite em pó integral – isenta de umidade com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Pacote/lata com 200g	Italac	Unidade	10.000	7,60	76.000,00
15	Macarrão espaguete fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, embalado em pacotes de 500g com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	Vilma	Pacote	4.000	4,20	16.800,00
20	Sardinha ao óleo – lata com 125 g, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa. Validade 12 meses	88/	Lata	5.500	5,02	27.610,00
37	Cebola de 1ª qualidade, tamanho médio, sem rupturas, acondicionada em embalagem de 05 a 10 kg, em sacos de polietileno frestado com etiqueta de pesagem.	Regional	Kg	680	9,68	6.582,40
44	Flocão de milho- farinha de milho flocada, em embalagem de plástico com 500g.	Sinhá	Unidade	12.000	3,15	37.800,00
Valor Total em R\$						315.490,40

Empresa: M M SILVA COMERCIO EIRELI

CNPJ: 23.660.826/0001-82

Telefone / Fax: (98) 98411-9218

Endereço: Avenida Washington Luís, nº 2.565, Fomento, Pinheiro – MA.

E-mail: mmsilvacomercioireli@hotmail.com

Responsável: Ciranilda da Silva Sousa

CPF: 914.970.623-72

Item	Descrição dos Produtos Registrados	Marca Registrada	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Valores Registrados (R\$)	
					Unitário	Total
05	Aveia em flocos regular o produto não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo 250 g do produto	Yoki	Caixa	240	4,18	1.003,20
07	Biscoito salgado – tipo cream cracker. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	Pilar	Unidade	8.000	5,10	40.800,00
22.1	Carne acém bovino- bovina, sem osso, com baixo teor de gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Fribal	Kg	100	39,40	3.940,00
24	Carne músculo bovino- bovino, sem osso, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Fribal	Kg	800	35,90	28.720,00

Secretaria Municipal de Administração

30	Alface de 1ª qualidade, folhas íntegras de coloração verde, fresca, tenra e limpa; isenta de parasitas, acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico, com etiqueta de pesagem	In Natura	Maço	680	4,89	3.325,20
34	Couve- de 1º qualidade, íntegro e fresco, coloração verde, isenta de parasitas, acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico, com etiqueta de pesagem.	In Natura	Maço	400	6,05	2.420,00
35	Cheiro verde de 1ª qualidade, íntegro e fresco, coloração verde, sem ruptura, tamanho médio, acondicionado em embalagem de 5 a 10 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	In Natura	Maço	580	5,01	2.905,80
49	Polpa de fruta (acerola) – congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01 kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do Mapa.	Só Polpa	Kg	1.000	13,50	13.500,00
50	Polpa de fruta (caju) - congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionada em saco plástico de polietileno de 01 kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do Mapa.	Só Polpa	Kg	1.000	13,08	13.080,00
Valor Total em R\$						109.694,20

Maracumé - MA, 22 de março de 2021.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração

Pelos FORNECEDORES


J ALVES DIAS EPP
CNPJ nº 22.601.664/0001-49
Janiel Alves Dias
CPF nº 039.885.863-23


C L COMERCIAL EIRELI
CNPJ nº 10.417.071/0001-48
Vicente Guimaraes Tavares Junior
CPF nº 016.052.803-80


L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ nº 31.922.392/0001-70
Luis Pedro Soares Carvalho
CPF nº 957.197.683-00

Secretaria Municipal de Administração

~~MI~~
M I COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 03.459.326/0001-70

Martha Ingrid Milhomem

CPF nº 061.084.303-62

Ciranilda da Silva Sousa

M M SILVA COMERCIO EIRELI

CNPJ nº 23.660.826/0001-82

Ciranilda da Silva Sousa

CPF nº 914.970.623-72

TESTEMUNHAS:

1ª) *Lucas Antonio Azevedo*

CPF 076 225 542 93

2ª) *Lucas Davi Lima*

CPF 075 284 612 74